



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2024 -
DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD

No dia 19 de abril de 2024, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento de Fardamento Escolar (camisa escolar e bermuda escolar) para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 010003.16330163900000943/2023 - SEMAD, assim como os termos da(s) proposta(s) da preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

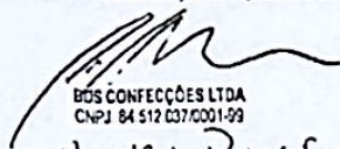
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

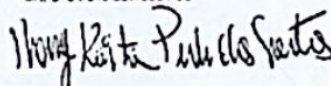
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marc a	Valor R\$	Fornec edor
1	unidade	116070	(ID-517485) CAMISA ESCOLAR, Tipo: regata, Modelo: unissex, Aplicação: para educação física, Apresentação: contendo viés medindo 2cm de largura, gola V, estampa em serigrafia no peito e nas costas, resistente ao uso e lavagens, Material(is): malha PV, 65 % poliéster e 35% viscose, Gramatura: 170g/m², variação aceitável de ±5%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas, Tamanho(s): 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16 anos, Característica(s) Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	BCS	34,65	BCS CONFECÇÃO SLTDA

3	unidade	138.7 34	(ID 517487) CAMISA ESCOLAR, Modelo: unissex. Apresentação: contendo gola V, manga curta, estampa em serigrafia no peito e nas costas, faixa horizontal na frente, resistente ao uso e lavagens. Material(s) malha PV, 65% poliéster e 35% viscose, Gramatura 170g/m², variação aceitável de ±5%. Cor(es) e Personalização: a serem definidas. Tamanho(s) P, M, G, GG e EXG. Característica(s) Adicional(s) conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	GMT BRA SIL	36,3 3	GMT BRASIL LTD A
4	unidade	195.1 98	(ID 517508) BERMUDA ESCOLAR, Modelo: unissex. Aplicação para educação física, Apresentação: amada em tala, com 0,25mm de espessura, cós elástico medindo 4cm de largura, sem bargulha, estampa em serigrafia na parte frontal no lado esquerdo e faixas nas laterais, resistente ao uso e lavagens. Tecido: plano tático, 65% poliéster e 12% poliamida, Gramatura 110g/m², variação aceitável ±5%, Cor(es) e Personalização: a serem definidas. Tamanho(s) 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16 anos. Característica(s) Adicional(s) conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	DK	29,0 0	DANY KOUTO N DOS SANTO S

Manaus, 19 de abril de 2024.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão


BOS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 84.512.037/0001-99


DANY KOUTON DOS SANTOS
CNPJ 21.581.715/0001-08

GMT BRASIL LTDA
CNPJ 22.562.120/0001-15



Prefeitura de
Manaus



(https://www.facebook.com/)

≡ PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CONFETÉXTEL

CREDORES

Conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para realização de investimentos (despesas de capital)

CONSULTA CREDOR ()

Credor **DANY KAITON PINHO DOS SANTOS**

Exercício **2025**

Mês [TODOS]

Órgão 0-[TODOS]

Unidade 0-[TODOS]

DOWNLOAD



Consultar

Voltar

Empenho	Data Empenho	Unidade	Empenho (R\$)	Anulado (R\$)	Acréscimo (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
180101000012025NE00488	02/01/2025	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 2.180.800,00	R\$ 2.180.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
180101000012025NE00489	02/01/2025	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 607.550,00	R\$ 607.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura de

Manaus

Despesas (L/v2/R/despesa) > Empenhos por credor (L/v2/R/credorempenho/89536)
Despesas (L/v2/R/despesa) > Empenhos por credor (L/v2/R/credorempenho/85881)



(https://www.facebook.com/prefeiturademanaus)(ht



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CREDORES

Conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital)

CONSULTA CREDOR ()

Credor **DANY KAITON PINHO DOS SANTOS**

Exercício **2025**

Mês [TODOS]

Órgão 0-[TODOS]

Unidade 0-[TODOS]

DOWNLOAD



Consultar

Voltar



Empenho	Data Empenho	Unidade	Empenho (R\$)	Anulado (R\$)	Acrêscimo (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
180101000012025NE00488	02/01/2025	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 2.180.800,00	R\$ 2.180.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
180101000012025NE00489	02/01/2025	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 607.550,00	R\$ 607.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CONFETÊXTIL



(https://www.facebook.com/prefeiturademaues)(htt



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

desas (L/v2/8/despesas) > Empenhos por credor (L/v2/8/credorempenho/89536)
desas) > Empenhos por credor (L/v2/8/credorempenho/85881)

CREDORES

Conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital)

CONSULTA CREDOR ()

Credor **DANY KAITON PINHO DOS SANTOS**

Exercicio **2025**

Mês [TODOS]

Órgão 0-[TODOS]

Unidade 0-[TODOS]

DOWNLOAD



Consultar

Voltar

Empenho	Data Empenho	Unidade	Empenho (R\$)	Anulado (R\$)	Acréscimo (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
180101000012025NE00488	02/01/2025	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 2.180.800,00	R\$ 2.180.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
180101000012025NE00489	02/01/2025	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 607.550,00	R\$ 607.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Empenho	Data Empenho	Unidade	Empenho (R\$)	Anulado (R\$)	Acréscimo (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
160101000012025NE00480	02/01/2025	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 155.150,00	R\$ 155.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160101000012025NE00491	02/01/2025	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 155.150,00	R\$ 155.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Primeira \(\)](#)
[Anterior \(\)](#)
[1 \(\)](#)
[Próximo \(\)](#)
[Última \(\)](#)

ATUALIZADO EM: 08/04/2025 20:16:16 COM OS DADOS ATÉ 08/04/2025 20:16:16.

© 2020 - Todos os direitos reservados à Prefeitura Municipal de Manaus

Versão: 05.31.35

2. **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante da tabela abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo

CARGA DOBRADA

SEDE - DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	JARDIL DE BONA E SILVA GATTO	121.407.8-A	02/12/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2025


LOURIVAL LÚCIA PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0176/2025-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência que lhe confere o Decreto datado de 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsidios do Profissional do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2025.18000.19999.0.002613,

RESOLVE:

1. **EXCLUIR** o pagamento de FEM da professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	FABIANE LOPES DA SILVA	139.353.7-A	03/02/2025	0228/2024

2. **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante da tabela abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

SEDE - DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	ROSIVANE DA COSTA MONTEIRO	135.235-0-A	03/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2025


LOURIVAL LÚCIA PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato n. 091/2024, celebrado em 27 de novembro de 2024.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA.**

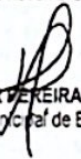
3. **OBJETO:** Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE fardamento escolar (ID-517486 - CAMISA ESCOLAR) para atender os alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme memorando 036/2024-DESG/SEMED, Ata de Registro de Preços n. 0011/2024-DIVRP/DEGCMUGCM/SEMAD, oriunda do Pregão Eletrônico n. 018/2024-CML/PM, Notas de Empenho e demais documentos constantes do processo n. 2024.18000.19201.0.012929.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Contrato importa na quantia de **R\$5.339.000,00 (cinco milhões e trezentos e trinta e nove mil reais)**.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. **2024NE05641**, datada de 27/11/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0051.2118.0000.15000000.33903214, no valor de **R\$46.550,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)**, n. **2024NE05643**, datada de 27/11/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.365.0066.2067.0000.15000000.33903214, no valor de **R\$14.630,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais)**, n. **2024NE05644**, datada de 27/11/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.367.0073.2102.0000.15000000.33903214, no valor de **R\$1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais)**, n. **2024NE05645**, datada de 27/11/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0082.2091.0000.15000000.33903214, no valor de **R\$3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme cronograma de desembolso.

6. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 27 de novembro de 2024


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato n. 088/2024, celebrado em 27 de novembro de 2024.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CONFETEXTIL LTDA.**

3. **OBJETO:** Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE fardamento escolar (ID-517508 - BERMUDA ESCOLAR) para atender os alunos matriculados nas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme memorando 040/2024-DESG/SEMED, Ata de Registro de Preços n. 0008/2024-DIVRP/DEGCMUGCM/SEMAD, oriunda do

Pregão Eletrônico n. 088/2023-CML/PM, Nota de Empenho e demais documentos constantes do processo n. 2024.18000.19201.0.013279.

4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato importa na quantia de **R\$3.198.700,00 (três milhões e cento e noventa e oito mil e setecentos reais)**.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. 2024NE05595, datada de 27/11/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0082.2091.0000.15000000.33903214, no valor de **R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme cronograma de desembolso.

6. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 27 de novembro de 2024.

DULCINEA ESTER FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 103/2022, celebrado em 13 de dezembro de 2024, Processo n. 2024.18000.19982.0.023250.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.**

3. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n. 103/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2024, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estações de tratamento de esgoto, para execução do serviço nas unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, correspondente ao lote 01 do Pregão Eletrônico n. 193/2022 – CML/PM, conforme Memorando n. 458/2024 – DACC/SEMED, Termo de Referência, Justificativa, Consolidação das Pesquisas de Preços n. 134/2024, Notificação e Anuência da empresa, Impacto Financeiro, Parecer Jurídico n. 126.12.2024 – ASSTEC/SEMED, Nota de Empenho e demais documentos constantes no Processo n. 2024.18000.19982.0.023250.

4. VALOR: O valor do presente aditivo importa a quantia de **R\$ 4.133.988,00 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais)**.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n. 2024NE05687, de 13/12/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0082.2091.0000.15000000.33903916, no valor de **R\$ 16.505,00 (dezesseis mil e quinhentos e cinco reais)**, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme programação orçamentária.

6. PRAZO: O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2024 a 14/12/2025.

Manaus, 13 de dezembro de 2024.

DULCINEA ESTER FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato n. 112/2024, celebrado em 18 de dezembro de 2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.**

3. OBJETO: Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços de controle de vetores e pragas com objetivo de manter boas condições sanitárias e de trabalho nas unidades escolares da zona rural de Manaus, conforme Termo de Referência, em adesão à Ata de Registro de Preços n. 057/2023- Ministério da Defesa, oriunda do Pregão Eletrônico n. 29/2023, Parecer Jurídico n. 347.12.2024, Nota de Empenho e demais documentos constantes no Processo n. 2024.18000.19207.0.027946.

4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato importa na quantia de **R\$2.343.600,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais)**.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o n. 2024NE05862, datada de 18/12/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0082.2091.0000.15000000.33903978, no valor de **R\$195.300,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos reais)**, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme cronograma de desembolso.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei n. 14.133/21.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.

DULCINEA ESTER FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 099/2022, celebrado em 19 de dezembro de 2024, Processo n. 2024.18000.19982.0.023193.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **AC CONSTRUTORA LTDA.**

3. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a dilatação do prazo do Contrato n. 099/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2024, referente à prestação de serviços comuns de engenharia, de forma continuada, por demanda, para execução de REFORMA predial nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e insumos diversos baseado no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Conforme Memorando n. 455/2024 - DACC, em adesão à Ata de Registro de Preços n. 024/2022, do Edital de Pregão Presencial n. 073/2022 - DERAGRE, justificativa, termo de referência, despacho da Comissão de Fiscalização/SEMED - CGFISC/SEMED, Despacho de Vantajosidade, Parecer Jurídico n. 46.11.2024 - ASSTEC/SEMED, Nota de Empenho e demais documentos constantes neste processo SIGED n. 2024.18000.19982.0.023193.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa a quantia de **R\$10.166.901,91 (dez milhões e cento e sessenta e seis mil e novecentos e um reais e noventa e um centavos)**.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. 2024NE05680, datada de 09/12/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0082.1022.0000.15000000.33903916, no valor de **R\$31.065,54 (trinta e um mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme cronograma de desembolso.

6. PRAZO: O prazo do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/12/2024.

Manaus, 19 de dezembro de 2024.

DULCINEA ESTER FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação - SEMED